



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2022  
Do Vereador JAKSON CHARLES

AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO, pela atitude honrosa na revogação do decreto presidencial de nº 11.165/ 2022 de sua autoria, que prejudicava os profissionais corretores de imóveis do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V. Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Aplauso a ser encaminhada ao **PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO.**

JUSTIFICATIVA

João César Antonio Pereira  
João da Luz  
Vereador

A profissão de corretores de imóveis uma das mais antigas profissões no Brasil, em sua ultima alteração em sua regulamentação em 29 de junho de 1978, teve resguardado suas obrigações, suas atribuições e responsabilidades, de lá pra cá vem sofrendo com enorme quantidade de CONTRAVENTORES se passando por corretores, exercendo ilegalmente a profissão, e o decreto nº 11.165/2022 nada mais nada menos fortalecia estas pessoas sem a devida qualificação para o exercício da função e a REVOGAÇÃO feita através do decreto nº11.167/2022 de 10/08/2022 devolveu a alto estima aos profissionais legalizados. O reconhecimento feito de público por sua excelência deixa claro o enorme equívoco que foi o referido decreto e mostra que todos nós somos passíveis de cometermos erros porém devemos sempre ter a humildade em recuar e corrigi-lo a tempo. Registro aqui os meus mais respeitosos e sinceros agradecimentos pela honrosa atitude na revogação do decreto 11.165/2022.

Lisieux José Borges  
Vereador PT  
Ademir Henrique de Oliveira  
Vereador  
Odenilson de Almeida  
Vereador

Seliane da SCS  
VEREADORA - LIDER MDB

Palácio de Santana,  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 20  
Bairro Jundiá, Anápolis-go  
CEP: 75110-330  
anapolis.go.leg.br

Cleina Hilário  
VEREADORA - LIDER MDB

Jakson Charles  
Vereador PSB

Edmilson Ferreira de Oliveira  
VEREADOR  
EDMILSON

Frederico Moreira Calixto  
VEREADOR  
Thais Souza  
Vereadora